



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DO XINGU  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**  
CNPJ 11.190.812/0001-63



## TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE DESPESA

O **Secretário Municipal de Saúde de Vitória do Xingu**, na qualidade de Ordenador de Despesas responsável pelo Fundo Municipal de Saúde de Vitória do Xingu, no uso de suas atribuições Legais e,

**Considerando** a necessidade de aquisição de medicamentos, destinados a atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Vitória do Xingu, unidade requisitante;

**Considerando** a justificativa, a definição do objeto, e demais especificações constantes no ofício nº. 2.126/2023 expedido pela Secretaria Municipal de Saúde e demais peças anexas aos autos;

**Considerando** haver adequação orçamentária e financeira da despesa especificada no ofício nº. 2.126/2023 em apenso aos autos com a Lei Orçamentária em vigor (exercício de 2023), bem como, compatibilidade como o Plano Plurianual (PPA – 2022/2025) e a Lei de Diretrizes Orçamentárias vigente (exercício de 2023) e saldo orçamentário suficiente conforme atestado pelo Setor de Contabilidade;

### Resolve:

- I – Autorizar a realização da supracitada despesa;
- II – Determinar ao setor competente o impulso do procedimento adequado a seleção de fornecedor/prestador (licitação ou contratação direta) conforme for a hipótese legal mais vantajosa ao Erário Municipal.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

**Vitória do Xingu/PA, 29 de novembro de 2023**

  
**SAMUEL SILVA PORTILHO DE MELO**

Secretário Municipal de Saúde  
Dec. Nº 0002/2023- PMVX/SMS

